

Processo Administrativo nº: 044/2026

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.

Unidade requisitante: Diretoria-Geral.

Objeto: Contratação de serviços de inventário, levantamento patrimonial e conciliação cadastral dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.

RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão de Riscos é parte integrante da fase preparatória da contratação em epígrafe, alinhado ao planejamento estratégico desta Casa Legislativa e em conformidade com o Plano de Contratações Anual (PCA). A análise visa identificar, avaliar e propor tratamentos para os eventos que possam comprometer o sucesso da contratação, garantindo a economicidade, a eficiência e a segurança jurídica do procedimento, em estrita observância ao princípio do planejamento e da gestão de riscos (art. 5º e art. 169 da Lei nº 14.133/2021).

2. GESTÃO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

DETALHAMENTO: A contratação está classificada no **GRUPO DE CONTRATAÇÃO: 4 – Serviços de Pessoa Jurídica**; no **GRUPO DE DESPESA “3.3.90.39”**; e descrição: **ITEM 10 – OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**.

2.1. Metodologia

Os riscos foram identificados considerando as etapas de planejamento, pesquisa de preços, seleção do fornecedor, execução, fiscalização, recebimento e pagamento. A classificação considera a probabilidade de ocorrência e o impacto sobre a legalidade, a finalidade pública, a qualidade, o prazo, a economicidade e a confiabilidade das informações patrimoniais.

ESCALA	PROBABILIDADE	IMPACTO
Baixo	Pouco provável, diante dos controles previstos.	Efeito localizado e reversível, sem comprometer o objeto.
Médio	Pode ocorrer na execução ordinária.	Exige correção, pode afetar prazo, custo ou qualidade.
Alto	Possibilidade relevante ou controle de difícil reversão.	Pode comprometer legalidade, eficácia, competitividade ou pagamento.

***Legenda:** probabilidade (P) e impacto (I) de 1 a 5; nível = $P \times I$. 1–4 baixo; 5–9 moderado; 10–16 alto; 17–25 crítico. Risco (R)

2.2. Matriz de riscos

ID	Evento de risco	P	I	Nível	Prevenção	Contingência	Responsável
R1	Estimativa de preço incompatível com as características do serviço	2	4	8	Pesquisa em contratações públicas similares e análise de compatibilidade dos objetos.	Revisar a pesquisa e realizar novas consultas antes da contratação.	Planejamento/Compras
R2	Fracionamento indevido da despesa por existência de contratação anterior de mesma natureza	2	5	10	Consulta aos sistemas internos e emissão de certidão sobre contratações correlatas no exercício.	Suspender o prosseguimento e reavaliar a forma de contratação.	Compras/Contabilidade
R3	Restrição indevida à competitividade por requisitos excessivos	2	4	8	Definição dos requisitos estritamente necessários à execução do objeto.	Revisar as exigências e, se necessário, republicar o procedimento.	Planejamento/Agente
R4	Empresa contratada não possuir capacidade operacional para realizar o levantamento integral	2	5	10	Definição clara do escopo, requisitos de habilitação e critérios objetivos de seleção.	Aplicação das medidas contratuais cabíveis e convocação do próximo fornecedor, quando juridicamente possível.	Agente/Gestor

R5	Impossibilidade de acesso a determinados bens ou ambientes durante o levantamento	3	3	9	Planejamento prévio das visitas e disponibilização dos ambientes pela Câmara.	Reprogramar a visita e registrar as pendências para posterior conferência.	Câmara/Contratada
R6	Divergência entre os bens encontrados fisicamente e os registros patrimoniais existentes	4	4	16	Conferência individual dos bens, identificação patrimonial e comparação com os registros existentes.	Registrar a ocorrência, realizar nova conferência e encaminhar as divergências para análise da Administração.	Contratada/Fiscal
R7	Erros ou inconsistências na catalogação e atualização dos registros	3	4	12	Padronização das informações, conferência dos dados e validação pela fiscalização.	Solicitar correção pela contratada, sem custo adicional, quando decorrente de erro de execução.	Contratada/Fiscal
R8	Falha ou inconsistência no lançamento/atualização das informações no sistema CENTI	3	5	15	Conferência dos dados antes do lançamento e acompanhamento da atualização pela fiscalização.	Correção dos lançamentos e reapresentação dos dados para conferência.	Contratada/Fiscal
R9	Substituição ou fixação inadequada das plaquetas de identificação patrimonial	2	3	6	Definição de padrão de identificação e conferência da execução.	Correção ou substituição da identificação sem custo adicional quando decorrente de falha da contratada.	Contratada/Fiscal
R10	Entrega incompleta ou fora do prazo dos relatórios e informações finais	2	4	8	Definição de prazo, produtos esperados e critérios objetivos de recebimento.	Notificação, correção das pendências e aplicação das medidas contratuais cabíveis.	Contratada/Gestor

2.3. Tratamento e Monitoramento

Riscos altos/críticos exigem evidência da ação preventiva antes do marco correspondente. O gestor atualizará este mapa quando houver mudança relevante, ocorrência, prorrogação ou revisão quantitativa. Risco alocado à contratada não elimina fiscalização, nem autoriza transferência de riscos extraordinários incompatíveis com a lei.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O gerenciamento dos riscos identificados deverá ser realizado durante as etapas de contratação e execução, com acompanhamento das medidas preventivas e de contingência estabelecidas. As ações previstas têm por finalidade assegurar a adequada execução do

inventário, a confiabilidade das informações levantadas, a correta atualização dos registros patrimoniais e o lançamento dos dados no sistema CENTI. A fiscalização deverá verificar a conformidade dos serviços com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual, especialmente quanto à abrangência do levantamento, à consistência das informações e à entrega dos resultados.

Registra-se, ainda, que não foram identificadas, até o momento, contratações de mesma natureza no exercício de 2026, conforme certidão preliminar constante dos autos, não havendo, nesta etapa, indicação de fracionamento da despesa. Não foi identificada, neste momento, necessidade de alteração do Plano de Contratações Anual – PCA vigente.

Pires do Rio/GO, 24 de setembro de 2026.



PAMMELA CAETANO VIEIRA

Equipe de Apoio em Licitações (Portaria nº 119/2025)